



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2266/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, elabore um projeto de lei que promova a Anistia de Imóveis em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão elabore um projeto de lei que promova a Anistia de Imóveis em nosso município.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, haja vista a necessidade de legalizar diversas construções em nosso município. Desta forma tal projeto de lei irá valorizar o imóvel, facilitar a licença de funcionamento, a compra e venda, pois evitará multas previstas por lei.

A medida solicitada também visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da de nosso município e ainda aumentará a arrecadação pela cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de outubro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=624HTUYN6027F003>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 624H-TUYN-6027-F003

